



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

### Ata de Registro de Preço nº 159/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **ANTONIO ROMERO MOVEIS ME, MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA, COPERFLEX IND E COM DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA,** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.683.029 e do CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **ANTONIO ROMERO MOVEIS ME**, sediada a Avenida Alberto Simões, nº 627, CEP 11.740-000, Jardim Ivoty, Itanhaem, SP, CNPJ 02.181.602/0001-18 **MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA**, sediada a Av João Pinto, nº 425, CEP 13.803-360, Bairro Parque da Empresa, Mogi Mirim, SP, CNPJ 03.300.763/0001-46, **COPERFLEX IND E COM DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA**, sediada a Avenida Caetano Schincariol, nº 325 – A, CEP 13.803-340, Bairro Parque da Empresa, Mogi Mirim, SP, CNPJ 04.896.127/0001-91, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 266/2.013 para Registro de Preços de MÓVEIS**, doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens de 01 a 17* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –**

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterà, no mínimo:

3.2.1 – Número da ata;

3.2.2 – Quantidade do produto;

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

- 3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

- 4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.
- 5.2 – os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
  - 5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

- 6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ 74.109,80, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, FECHADURA E PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM MDF OU MDP. TAMANHO: 1,65 X 0,90 X 0,45 METROS (COM ACEITAÇÃO DE MEDIDA DE 0,05 M PARA MAIS OU MENOS). COM CHAPÉU EM MDF OU MDP DE 25 MM MACIÇO, REVESTIMENTO EM FÓRMICA (BOLEADO 180º, ACABAMENTO LATERAL FITA DE BORDA DE 2 MM). AS PORTAS E PRATELEIRAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM MDF OU MDP 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO. COR DO PRODUTO: OVO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	20	Litoral	315,00	6.300,00	Antonio Romero Moveis Me

**COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

02	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS NORMAIS, CONFECCIONADO EM MDF OU MDP. TAMANHO: 0,50 X 0,45 X 0,60 METROS (COM ACEITAÇÃO DE MEDIDA DE 0,05 M PARA MAIS OU MENOS). COM TAMPO SUPERIOR EM MDF OU MDP DE 25 MM MACIÇO, REVESTIMENTO EM FÓRMICA (BOLEADO 180°, ACABAMENTO LATERAL FITA DE BORDA DE 2 MM). A FRENTE DAS GAVETAS EM MDF OU MDP DE 18 MM (COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO), E O RESTO DAS PARTES, DA MESMA, EM AÇO. O CORPO DO GAVETEIRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO E RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	20	Marte/GV - 3	199,00	3.980,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
03	MESA DE TRABALHO, CONFECCIONADA EM MDF OU MDP. TAMANHO: 1,40 X 0,68 X 0,75 METROS. O TAMPO DEVE SER EM MDF OU MDP DE 25 MM MACIÇO, REVESTIMENTO EM FÓRMICA (BOLEADO 180°, ACABAMENTO LATERAL FITA DE BORDA DE 2 MM). A SAIA DEVE SER EM MDF OU MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO. ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS POR BAIXO CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO. A MESMA DEVE TER TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO. CADA PÉ É CONFECCIONADO COM 02 TUBOS OBLONGOS (COM CALHA REMOVÍVEL NO MEIO E SAQUE INTERNO). COR DO PRODUTO: OVO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	40	Litoral	189,00	7.560,00	Antonio Romero Moveis Me

**COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

04	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS EXTERNAS: 1335 MM DE ALTURA X 460 MM DE LARGURA X 620 MM DE PROFUNDIDADE. O CORPO, AS GAVETAS E O TAMPO DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, COM ESPESSURA DE 0,60 MM. OS PUXADORES DEVEM SER FEITOS EM ALUMÍNIO ACETINADO. A COMPOSIÇÃO DOS CARRINHOS PROGRESSIVOS EM AÇO CROMADO. OUTROS QUESITOS: PORTA ETIQUETA ESTAMPADA NO CENTRO DA FRENTE DA GAVETA MEDINDO 70 X 45 MM; MICRO VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO ESTAMPADAS NA TESTEIRA DO LADO DIREITO DO ARQUIVO; SAPATAS NIVELADORAS FIXADAS EM CHAPA DE AÇO NOS 04 CANTOS DA BASE DO ARQUIVO E FECHADURA CROMADA COM 02 CHAVES COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE UMA BARRA DE AÇO COM 04 GATILHOS PONTEADOS A UM FERRO DE 1/4 E 130 MM (DOBRADO EM ÂNGULO DE 45, FIXADO NA FECHADURA). MEDIDAS INTERNAS DAS GAVETAS: 280 MM DE ALTURA X 390 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE. COR DO PRODUTO: BEGE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	20	Marte/ Mr 14068	298,99	5.979,80	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	--------------------	--------	----------	---

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

05	POLTRONA PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE ENTRE 45 A 50 QUILOS POR METROS CÚBICOS) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENDIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), REVESTIMENTO EM TECIDO PP E A MOLA SUPORTE (DO ENCOSTO) EM AÇO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. O APOIO DOS BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL- SKIN- COM ALMA DE AÇO. A BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO (PARA FACILITAR O GIRO), A COLUNA CENTRAL (DA BASE) FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 730 MM (PROFUNDIDADE) X 1120 MM (ALTURA TOTAL) X 610 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 450 MM (LARGURA DO ENCOSTO) 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 480 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES	UN	20	Litoral	190,00	3.800,00	Antonio Romero Moveis Me
----	---	----	----	---------	--------	----------	--------------------------

**COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303/13

06	<p>POLTRONA PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE ENTRE 45 A 50 QUILOS POR METROS CÚBICOS) E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENDIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO E A MOLA SUPORTE (DO ENCOSTO) EM AÇO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. O APOIO DOS BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL- SKIN- COM ALMA DE AÇO. A BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO (PARA FACILITAR O GIRO), A COLUNA CENTRAL (DA BASE) FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HIBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 730 MM (PROFUNDIDADE) X 1120 MM (ALTURA TOTAL) X 610 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 450 MM (LARGURA DO ENCOSTO) 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 480 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.</p>	UN	10	Coperflex Apolo	208,00	2.080,00	Cooperflex Ind e Com Moveis Escritorio
----	---	----	----	-----------------	--------	----------	--

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

07	POLTRONA DIRETOR, COM ESPALDAR MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE ENTRE 45 A 50 QUILOS POR METROS CÚBICOS), CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENDIDADE DE 45 A 50 QUIILOS POR METRO CÚBICO), REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO E A MOLA SUPORTE (DO ENCOSTO) EM AÇO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. O APOIO DOS BRAÇOS INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO E CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUIROS OBLONGOS (PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS). A BASE GIRATÓRIA DEMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, APOIADA SOBRE APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO (PARA FACILITAR O GIRO), A COLUNA CENTRAL (DA BASE) FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 700 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 700 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 440 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 445 MM (LARGURA DO ENCOSTO) 435 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 480 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	40	Coperflex Apolo	197,50	7.900,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	--	----	----	-----------------	--------	----------	------------------------------------

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

08	POLTRONA DIRETOR, COM ESPALDAR MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE ENTRE 45 A 50 QUILOS POR METROS CÚBICOS), CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), REVESTIMENTO EM TECIDO PP E A MOLA SUPORTE (DO ENCOSTO) EM AÇO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. O APOIO DOS BRAÇOS INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO E CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS (PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS). A BASE GIRATÓRIA DEMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, APOIADA SOBRE APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO (PARA FACILITAR O GIRO), A COLUNA CENTRAL (DA BASE) FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 700 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 700 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 440 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 445 MM (LARGURA DO ENCOSTO) 435 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 480 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	Coperflex Apolo	197,50	3.950,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	--	----	----	-----------------	--------	----------	------------------------------------

COPEL



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

09	CADEIRA SECRETÁRIA. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA AUTOMATICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L) REGULÁVEL PARA ALTURA, REGULAGEM FEITA POR REGULADOR INJETADO EM NYLON REFORÇADO, COM FIBRA DE VIDRO E TRAVAMENTO POR MANÍPULO COM PORCA AUTOTRAVANTE, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBODE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 550 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 290 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 395 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 430 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	40	Litoral	99,00	3.960,00	Antonio Romero Moveis Me
----	--	----	----	---------	-------	----------	--------------------------

**COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

10	CADEIRA SECRETÁRIA. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INETADA AUTOMATICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L) REGULÁVEL PARA ALTURA, REGULAGEM FEITA POR REGULADOR INJETADO EM NYLON REFORÇADO, COM FIBRA DE VIDRO E TRAVAMENTO POR MANÍPULO COM PORCA AUTOTRAVANTE, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBODE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 550 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 290 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 395 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 430 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	Coperflex Luna	115,00	2.300,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	----------------	--------	----------	------------------------------------

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

11	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 280 MM(ALTURA DO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: PRETA. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	Coperflex Luna	70,00	1.400,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	--	----	----	----------------	-------	----------	------------------------------------

**COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

12	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM PÉS PALITO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO) E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 (OU 22,22 MM) E PAREDE COM A MEDIDA DE PELO MENOS 1,06 MM. O SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM. AS SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO EM COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS):280 MM(ALTURA DO ENCOSTO) X 410 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 430 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). COR DO PRODUTO: PRETA. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	40	Coperflex Luna	70,00	2.800,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	-------------------	-------	----------	---

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

13	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), CARENAGEM ENJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTE, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO, COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMI-ESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO À ESTRUTURA QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L), SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 610 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 380 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	Coperflex Luna	129,00	2.580,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	----------------	--------	----------	------------------------------------

COPEL



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

14	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), CARENAGEM ENJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTE, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO, COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMI-ESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO À ESTRUTURA QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L), SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 610 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 380 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	20	Coperflex Luna	129,00	2.580,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	----------------	--------	----------	------------------------------------



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303/13

15	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), CARENAGEM ENJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. OS BRAÇOS DEVEM SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO PELO MENOS 07 POSIÇÕES, A PARTE SUPERIOR DO BRAÇO EM PP, A CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTE, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO, COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMI-ESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO À ESTRUTURA QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L), SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 610 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 380 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	Coperflex Luna	149,00	4.470,00	Marte Industria de Mobiliario Ltda
----	---	----	----	----------------	--------	----------	------------------------------------



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303/13

16	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO. ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA (DENSIDADE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO), CARENAGEM ENJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. O ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO, CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO E REVESTIMENTO EM TECIDO PP. OS BRAÇOS DEVEM SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO PELO MENOS 07 POSIÇÕES, A PARTE SUPERIOR DO BRAÇO EM PP, A CHAPA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. A BASE DEVE SER GIRATÓRIA COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO, COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTE, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO, COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMI-ESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO À ESTRUTURA QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. A BASE AINDA É COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, MECANISMO FLANGE DE APOIO EM (L), SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20 X 48 MM E PAREDE DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO PRODUTO: PRETA. DIMENSÕES (COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS): 610 MM (LARGURA DA CADEIRA) X 610 MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 380 MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 420 MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 440 MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 470 MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	50	Litoral	145,00	7.250,00	Antonio Romero Moveis Me
----	---	----	----	---------	--------	----------	--------------------------

**COPEL**



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303/13

17	CADEIRA EXECUTIVA (BACK- SYSTEM) COM BRAÇO REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 13MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO. O REVESTIMENTO DA ESPUMA EM TECIDO PP. A CARENAGEM DO ASSENTO DEVE SER INJETADA EM POLIPROPILENO. O ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO DEVE SER DE 12MM DE ESPESSURA. A ESPUMA DO ENCOSTO DEVE SER INJETADA ANATOMICAMENTE COM 45MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 QUILOS POR METRO CÚBICO E REVESTIMENTO DA ESPUMA EM TECIDO PP. A CONTRA-CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO AINDA CONTÉM BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO INJETADO COM ALMA DE AÇO SAE 1020 (PINTADA) COM BOTÃO QUE FAZ A REGULAGEM DE ALTURA (TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES), ALÉM DE CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL. A BASE DA CADEIRA DEVE SER GIRATÓRIA E DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON. O SISTEMA BACK-SYSTEM É COMPOSTO DE ESTRUTURA MONOBLOCO COM ASSENTO FIXO TENDO 03 GRAUS DE INCLINAÇÃO E 05 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125MM E 160 X 200MM. O SUPORTE DO ENCOSTO (AINDA DO SISTEMA BACK-SYSTEM) COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA E A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE 01 ALAVANCA NO LADO DIREITO, PODENDO-SE ASSIM OBTER INFINITAS POSIÇÕES E POSSUI MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, ALÉM DO AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVEM SER METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO, ZINCO E A PINTURA A PÓ TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DO MATERIAL: PRETA. DIMENSÕES COM GRAU DE ACEITABILIDADE DE 10 MM, PARA MAIS OU MENOS: 610MM (LARGURA DA CADEIRA) X 620MM (PROFUNDIDADE DA CADEIRA) X 390MM (ALTURA DO ENCOSTO) X 430MM (LARGURA DO ENCOSTO) X 440MM (PROFUNDIDADE DO ASSENTO) X 480MM (LARGURA DO ASSENTO). GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES.	UN	30	Litoral	174,00	5.220,00	Antonio Romero Moveis Me
----	---	----	----	---------	--------	----------	--------------------------

COPEL



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

<b>VALOR TOTAL R\$ 74.109,80</b>						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS**

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

#### **CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303/13

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Pregão Presencial nº. 266/13 - Processo nº. 28.303//13

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 31 OUT 2013

**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO ROMERO MOVEIS ME**  
**CONTRATADA**

**MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA**  
**CONTRATADA**

**COPERFLEX IND E COM DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Luciano Pelicia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I 2 165-2

**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.I 3.581-5